

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
Responsável pela Demanda: Gerência de Infraestrutura - GEINF
E-mail: manutencao.funesa@gmail.com
Telefone: (79) 3198-3851 / (79) 99824-1595

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por meio da Gerência de Infraestrutura, precisa atender as necessidades de manutenção predial dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s e da administração da FUNESA. A manutenção predial engloba todas as atividades relacionadas a preservar, reparar e garantir o funcionamento adequado de edifícios e instalações.

Atualmente, a FUNESA não possui contrato vigente de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, conforme o encerramento do Contrato nº 05/2020, onde a empresa optou pela não-renovação contratual. Tendo em vista o comunicado da empresa num curto prazo de tempo, não foi possível finalizar a fase de planejamento do novo processo

nº 3499/2024 – COMPRAS.GOV.FUNESA. O processo encontra-se aberto na fase de estudo preliminar, haja vista a complexidade do serviço e necessidade de tempo para elaboração, visando a análise da melhor solução.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Tendo em vista o encerramento do Contrato nº 05/2020 e, conforme os chamados em aberto, os quais impactam diretamente no funcionamento das edificações, podendo acarretar situações de necessidade de fechamento dos prédios, principalmente os Centros de Especialidades Odontológicas -CEO que prejudicaria o usuário final se faz necessário o atendimento da demanda. Nesse contexto, a demanda visa contratar uma empresa especializada no ramo de engenharia, tendo como objetivo garantir o funcionamento adequado de edifícios e instalações pertinentes à Fundação Estadual de Saúde, para qual é imprescindível atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da contratação solicitada por essa fundação, a demanda em tela tem caráter temporário, em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. 8º.

1.4 Resultados pretendidos

- Desempenho adequado das edificações;
- Garantia da segurança dos colaboradores nas edificações;
- Identificação de problemas antes de se tornarem críticos;
- Evita gastos inesperados;
- Diminui desperdícios;
- Contribui para a economia de recursos.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Tendo em vista a emergência da contratação e que o ETP do novo processo licitatório encontra-se em fase de elaboração, sugerimos que seja replicado o objeto e quantitativos do Contrato nº 05/2020

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Propomos que há contratação seja o mais rápido possível, tendo em vista a data de expiração do contrato vigente, em 27 de outubro de 2024.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Nome: Michelle Silva Menezes

Aracaju, 29 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Michelle Silva Menezes
Gerente de Infraestrutura

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LS5U-IDWI-XPJM-AJUQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Michelle Silva Menezes - 29/10/2024 15:54:11 (Docflow)